

Verão com Justiça começa em 1º de julho

06/06/2017 11:28

Outeiro será o primeiro balneário a receber atendimento



A Coordenadoria dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Pará se reuniu nesta terça-feira, 6, com representantes de instituições parceiras do Projeto Verão com Justiça e Cidadania, iniciativa de pacificação social do Judiciário paraense nos balneários do Estado de maior concentração popular durante as férias de julho.

O Verão com Justiça e Cidadania se iniciará nos dias 1º e 2 de julho, na Praia do Outeiro. Na sequência, as equipes dos Juizados Especiais Itinerantes e instituições parceiras estarão em Mosqueiro, nos dias 8 e 9; Bragança, nos dias 15 e 16; e em Salinas, nos dias 22, 23, 29 e 30.

O Judiciário prestará atendimento em unidades móveis (ônibus com estrutura de gabinete, sala de audiência e atendimento), das 10h às 17h. O projeto Verão com Justiça busca inibir infrações penais de menor potencial ofensivo.

A desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, coordenadora dos Juizados Especiais, juntamente com a juíza auxiliar da Coordenadoria, Antonieta Mileo, se reuniu nesta terça, 6, com representantes da Defensoria Pública, Ministério Público, Instituto de Polícia Científica Renato Chaves, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), Coordenadoria Militar do TJPA, Polícia Civil e Detran. O objetivo foi definir o cronograma e o calendário de atividades do projeto para o mês de julho e verificar as necessidades logísticas para o atendimento ao público.



O judiciário prestará atendimento em unidades móveis

O planejamento das ações visa a assegurar o melhor atendimento ao público local e ao que se desloca aos balneários paraenses, proporcionando às famílias tranquilidade e segurança durante as férias.

PROCEDIMENTOS

Além da prestação jurisdicional, que abrange procedimentos criminais, com audiências de transação penal, de conciliação e de instrução e julgamento, conforme o caso, nas situações que dizem respeito às infrações penais de menor potencial ofensivo previstas na Lei 9.099/1995 (dos Juizados Especiais), o projeto vai proporcionar serviços de emissão de carteiras de identidade, 1ª e 2ª vias de Certidão de Nascimento e Atendimento Jurídico.

A apreciação dos casos infracionais é realizada através de procedimentos rápidos, que, após os atos de competência da Polícia Civil, são imediatamente encaminhados ao Judiciário, para o processamento e julgamento das questões de acordo com a lei nº 9.099/95.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa
Texto: Edir Gaya
Foto: TJPA / Érika Nunes